

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretário

Decreto nº 908

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

A partir desta data
a Senhorita maria Vilma Rizzato, da 1ª Escola Primária Mista Rural localizada no Bairro Futuro, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros.

Prefeito municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretário

Decreto nº 909

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº -